



REQUERIMENTO

Foi apresentado o *Projeto de Lei n.º 220, de 2008*, de autoria do Prefeito Municipal, que *autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, mediante excesso de arrecadação previsto com a entrada de recursos de convênio*.

Na mensagem o autor solicita que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no Regimento Interno, art. 169.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei n.º. 220, de 2008 sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 28 de maio de 2008.


IDEVAN VAZ DE RESENDE
Presidente


IVO CORSI DA SILVA
Vice-Presidente

ADAILTON BORGES AMARO
Secretário

Aprovado em 28, 5, 08
por unanimidade